

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2011

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de Outubro de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.161.193,43 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 107.935,89 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3071 a 3244, no valor total de 238.530,35 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 257.972,61€ correspondente ao período de 7 a 19 de Outubro de 2011 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- **Ofício do Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião**, solicitando apoio financeiro para a realização do III Passeio TT. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria conceder transferência financeira no valor de 250€. (DELIBERAÇÃO N.º 308)-----

O senhor vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo - se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/11

2011.10.19

2.- O senhor vereador Germano Porfírio apresentou uma proposta com os valores referentes às **transferências a efectuar para o Agrupamento Vertical de Gavião, no âmbito da Acção Social Escolar para o ano lectivo 2011/2012**, mediante a formalização de um Protocolo entre as duas entidades para: manuais escolares do 1.º Ciclo, material de desgaste, fotocópias e material de desgaste dos prolongamentos do 1.º Ciclo e Pré-escolar, material de expediente e limpeza. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira referenciada no Protocolo. (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito na Rua 25 de Abril número 36, em Vale da Madeira, de José Martins Silvano, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto da Vistoria** efectuada ao prédio sito na Rua D. Afonso Paes n.º 39, em Belver, propriedade de Teresa Sambado; concedendo 45 dias à proprietária para retirar os painéis metálicos e sugerindo a sua substituição por alvenaria ou gradeamento metálico pintado de verde, castanho ou preto. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

3.- Com fundamento no parecer do consultor jurídico, Dr. António Montalvo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o requerimento do trabalhador **António Seipião**, concedendo-lhe a alteração de horário solicitada, nos termos do estatuto de trabalhador-estudante. (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, apresentado pelos requerentes, pelo facto dos prédios não estarem servidos por colector municipal: (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

- sito na Rua da Graça, em Torre Cimeira, propriedade de João Machado Tomás; -----

- sito na Rua da Eira n.º 4, em Torre Cimeira, propriedade de João Machado Tomás; -----

- sito na Rua da Eira n.º 9, em Torre Cimeira, propriedade de Alberto Marques Machado; -----

- sito na Rua das Flores n.º 7, em Torre Cimeira, propriedade de Carlos Alberto Marques Machado;

5.- No âmbito da audiência prévia relativa ao “**Concurso Público de Concepção para a Requalificação dos Moinhos das Ribeiras de Alferreira e Barrocas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do procedimento que informa que se pronunciaram três concorrentes. Analisadas as pronúncias, o júri do procedimento deliberou manter as apreciações globais de acordo com os parâmetros previamente conhecidos, não havendo alterações à classificação final que consta no Relatório Preliminar e não existindo qualquer motivo que leve à exclusão de qualquer concorrente, a classificação do júri deve manter-se. (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

6.- **Processo de Obras Particulares N.º 54/2006, de Paulo João Batista S. Fazendas**, para “alteração de utilização de edifício comercial” - a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, mandar proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 101.º do CPA, concedendo 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a intenção de indeferimento do pedido nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, por não se verificar o cumprimento do disposto no artigo 15.º do RGR, não tendo o requerente apresentado relatório acústico. (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

O Sr. Vereador Paulo Matos absteve-se na votação, que fundamentou informando que o interessado lhe transmitiu que pediu várias vezes à Câmara Municipal de Gavião para fazer a medição acústica, sem ter obtido esse apoio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/11

2011.10.19

O senhor Presidente comunicou que a posição do senhor Vereador Paulo Matos revela total ignorância acerca deste processo e que considera que a atitude correcta e legítima teria sido a solicitação de esclarecimentos à Divisão de Obras da Câmara Municipal. Quem tem que fazer o Relatório de Medição Acústica (ou mandar fazer) e apresentar na Câmara Municipal de Gavião, é o Requerente. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o **Processo de Obras Particulares N.º 19/2011, de Fernando de Jesus António**, para construção de moradia e muro, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

I.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2011.02.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2011.04.18, passar a liquidar a seguinte importância, ao requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a RAUL FILIPE FERNANDES DAROSA – artigos 3º e 4º -----

2.- O senhor vereador Germano Porfírio interveio para evidenciar o mérito da prova “Cross Country BTT Belver 2011”, que trouxe ao nosso concelho gente de todo o país; do “1.º Passeio /Prova de Resistência de Motorizadas Antigas”, organizado pelo CARA, bem como da Cerimónia de Abertura do Ano Lectivo da Universidade Sénior de Gavião, registando a ausência da “oposição”, considerando que quem não participa nos eventos, não pode criticar. -----

O senhor vereador Francisco Louro concordou com as afirmações do vereador Germano e acrescentou que a Feira os Cereais também teve muito êxito, em especial a venda de Feijão Frade da Ribeira de Margem. Comunicou ainda que a Baja 500 de Portalegre que irá decorrer a 28 e 29 de Outubro e irá contar este ano com mais participantes, contando com alguns pilotos de âmbito internacional. Sublinhou que a Baja traz muita gente e divulga o concelho de Gavião, com um custo muito reduzido para a autarquia, à semelhança do que vem acontecendo com outros eventos. Lamentou que haja pessoas que criticam pela ausência de divulgação do concelho, mas continuam a não participar nas actividades. -----

O senhor vereador Manuel Morais informou que esteve na Feira dos Cereais e que verificou que os vendedores de cereais continuam a participar em grande número, mas considera que se nota a ausência de outros feirantes. Na sua opinião essa ausência é motivada pela coincidência com a Feira de Portalegre, que ocorre todos os meses e tem grande afluência de compradores, vindos especialmente de Espanha. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que assistiu à prova de Cross Country e não esteve presente na Gala da Universidade Sénior, devido a problemas familiares. -----

O senhor Presidente confirmou que a prova de BTT “Cross Country de Belver” tem sucesso reconhecido pelos praticantes da modalidade. Sublinhou o excelente desempenho do Técnico Superior de Desporto Jorge Lima. Evidenciou e agradeceu o trabalho voluntário de cidadãos do concelho, que estando ligados à prática do BTT, através da secção de BTT do Clube Gavionense, deram o seu contributo na organização da Prova. Afirmou que esta prova traz muita gente ao concelho e contribui para a sua promoção, pelo que a Câmara Municipal de Gavião continuará a apoiar a iniciativa. -----

Quanto à Gala da Universidade Sénior, salientou que se tratou de um espectáculo promovido pelos alunos e professores, com um mérito extraordinário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/11

2011.10.19

Relativamente à Feira dos Cereais, considera que se trata de um assunto sensível, porque por um lado a Feira de Gavião poderá ser prejudicada pela concorrência da Feira de Portalegre, por outro lado a feira sempre ocorreu no terceiro domingo de Outubro, qualquer alteração seria complicada, face ao calendário de Feiras que ocorrem nesta região e a uma quebra de Tradição que não recolhe a sua opinião favorável. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Compareceu a senhora Maria Alice Espadinha, residente no Vale de Junco, Ferraria, manifestando o seu desagrado pelo estado em que se encontra o terreno junto à sua casa. A água sobrança da fonte junto ao depósito da água inunda o terreno circundante, porque a vala de drenagem não está limpa e desobstruída. Esta situação está a prejudicá-la, porque provoca humidade na sua casa. -----

O senhor Presidente informou que irá solicitar aos serviços municipais para averiguarem a situação, que estranha, uma vez que nos últimos anos tem havido a preocupação de limpar todos os terrenos municipais. Acrescentou que irá determinar para procederem à limpeza da vala de drenagem, ou outras diligências que contribuam para normalizar a situação. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
